



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 04/2019

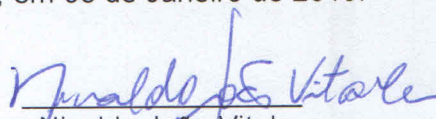
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luiz Fernando Turra	20	01/03/2017 a 28/02/2018	10/01/2019 a 29/01/2019
Olizete Possamai Della dos Santos	20	01/03/2017 a 28/02/2018	10/01/2019 a 29/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 10/01/19
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7301

